



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

347/2012-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Definir a nova composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVO

Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Fiocruz com as seguintes responsabilidades:

- Assessorar a área de Segurança da Informação e Comunicações da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- Propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema.

3.0 - COMPOSIÇÃO

O Comitê será composto pelos profissionais abaixo relacionados.

- Misael Sousa de Araújo - Coordenador do Comitê / CGTI
- Maria Estela Leite - Membro / Auditoria Interna
- Henrique Vitalino - Membro / Direh
- Claudia Lima Costa - Membro / CCS
- Moriharu Sonoda Neto - Membro / Bio-Manguinhos

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		347/2012-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

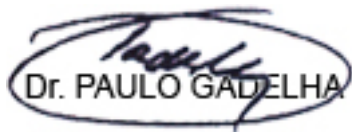
Portaria da Presidência

- Mario Henrique Botelho Farias - Membro / INCQS
- José Henrique Fatia da Silva - Membro / IFF
- Valéria da Silva Fonseca - Membro / ENSP
- Igor Machado - Membro / COC
- Antonio Eduardo Albuquerque Junior - Membro / IGM
- Edmar Rodrigues Martins - Membro / IRR

As unidades COC, IGM e IRR terão mandato de 02 (dois) anos. Bio-Manguinhos, INCQS, IFF e ENSP, cumprem o último ano de mandato. São membros efetivos a CGTI, Audin, Direh e CCS.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/04/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.